



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 089/GP/2020

EM 18 DE MAIO DE 2020

“Retifica termos da Portaria n.º 088/GP/2020.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar termos da Portaria n.º 088/GP/2020, que “Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”, a fim de correção de mero erro material.

Onde se lê:

“Art. 1.º - ... servidor (a) efetivo (a)...”

Leia-se:

“Art. 1.º - ... servidor (a) comissionado (a)...”

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de Maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 18 de Maio de 2020.


Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal